



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 342/GABR/REITORIA, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por meio da Resolução 38/2021/CONSUP-IFCE, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.006950/2021-94, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO ADELVANE DE PAULO RODRIGUES, Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 3121832, integrante do quadro permanente deste Instituto, lotada no *campus* Camocim, para exercer o Encargo de Apoio à Gestão (EAG), como titular da Coordenadoria de Eventos e Programas em Educação Física no Departamento de Educação Física e Esporte(DEFE)/PROEN/Reitoria, sem contraprestação financeira

Art. 2º Estabelecer as atribuições que serão desenvolvidas pelo servidor, no exercício do Encargo de Apoio à Gestão (EAG):

- I. Monitorar as carências e necessidades encontradas durante a execução dos projetos e eventos esportivos, de saúde e qualidade vida nos campi do IFCE;
- II. Incentivar a interação e cooperação entre os coordenadores dos projetos e eventos esportivos, dos programas de qualidade vida/saúde no âmbito da Ed. Física em diferentes campi do IFCE;
- III. Criar mecanismos de acompanhamento contínuo das ações e dados gerados pelos projetos e eventos esportivos, das ações de qualidade vida/saúde no contexto da Educação Física do IFCE;
- IV. Identificar e apoiar o estabelecimento de propostas inovadoras que estimulem, inovem e atualizem as abordagens esportivas, ações de saúde e qualidade de vida no IFCE;
- V. Desenvolver atividades de pesquisa dentro do contexto esportivo, saúde e qualidade de vida nas unidades do IFCE;
- VI. Atualizar os documentos institucionais na área da Ed. Física que normatizam a implantação das práticas esportivas, medidas de saúde e qualidade de vida no IFCE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDOÇA MENEZES

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 17/03/2022, às 10:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3530740** e o código CRC **8EF46F83**.

Referência: Processo nº 23255.006950/2021-94

SEI nº 3530740